



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077.21-07-2026
INEXIGIBILIDADE Nº 001-2026

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

1.1. Art. 74, inc. III, da Lei 14.133/2021.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para a inscrição de 03 (três) servidores do SAAE em curso de capacitação presencial sobre eSocial na Administração Pública, a ser realizado no município de Vitória da Conquista/BA, nos dias 05 e 06 de agosto de 2026, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas-aula.

3. ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. O valor contratado, **R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).**, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME Nº 65/2021, conforme Termo de Pesquisa de Preços anexo a este processo.

4. APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

4.1. Em atenção ao art. 2º da Orientação Normativa AGU nº 69/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2022.

4.2. Para garantir maior transparência e suas devidas legalidades, seguem anexos o Parecer Jurídico e o Parecer do Controle Interno

5. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. De acordo com os recursos do presente exercício conforme Solicitação de Saldo, Dotação Orçamentária e Ratificação de Existência de Saldo da Dotação Orçamentária anexa a este processo.

6. AUTORIZAÇÃO

6.1. Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta, em favor da empresa **PRIME CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº **57.206.995/0001-69**.

Itapetinga-BA, 23 de julho de 2026.

Airton Alves Ferraz
Diretor do SAAE de Itapetinga-Bahia